

PORTARIA Nº 2.850/2019 - GABS DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 4.623/2015-SEMAD/PMB, de 14/12/2015 (DOM nº 12.947, de 15/12/2015);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 38/2019 GDOC/GMB(Digital) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor LUCAS PEIXOTO ALVES, Matrícula nº 0369420-012, ocupante do cargo de Guarda Municipal - GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.

Soraya Assad Zaidan
Diretora

Marcia Elena da Costa Monteiro
Chefe
Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, com base nas suas atribuições legais e com fundamento no artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 4º, XXI e XXII, da Lei Federal nº 10.520/02;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6755/2018 - SEMAD (VOL. I e II), ADJUDICADO o resultado do Pregão Eletrônico nº 146/2018 - SEMAD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, em conformidade com os itens 1, 2, 3, 4 e 5 do registro de preços originário do PE 146/2018 - SEMAD (SRP), em favor das empresas: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.688.587/0001-24; e MARAJO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 63.859.961/0001-76.

Considerando ainda que o curso do procedimento licitatório observou aos requisitos legais, conforme consta no Parecer Jurídico nº 2452/2019-NSEAJ/SEMAD, bem como em conformidade com o que atesta o Controle Interno em parecer técnico nos autos, concluindo pela regularidade e formalidade do feito, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 146/2018 - SEMAD, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, de acordo com as especificações contidas no Edital do certame e Anexos, no valor adjudicado de:

A) R\$ 2.516.472,00 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e dois reais), em razão da proposta comercial adjudicada em favor de MARAJO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº: 63.859.961/0001-76) relativa ao item 1 (carro tipo passeio SEDAN motor 1.0);

B) R\$ 9.915.768,00 (Nove milhões, novecentos e quinze mil e setecentos e sessenta e oito reais), em razão da proposta comercial adjudicada em favor de PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ sob o nº: 04.688.587/0001-24) relativa aos itens 2 (carro tipo passeio - SEDAN motor 1.6), 3 (carro tipo passeio HATCH, motor 1.0), 4 (utilitário tipo Kombi) e 5 (veículo tipo Van).

Belém, 11 de Setembro de 2019.

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**PORTARIA Nº 2.552/2019-GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artigo 9º da Lei 7722 de 07 de Julho de 1994, tem como uma das duas atribuições o desenvolvimento de ações de PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO e SUPERVISÃO das atividades educacionais realizadas na Rede Pública própria e que são concretizadas por meio de ações de assessoramento pedagógico e administrativo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora QUELEM AFONSO KALFFMAN MOTA, matrícula 0378801-015, para atuar como DIRETORA ESCOLAR INTERVENTORA na EMEIF REPÚBLICA DE PORTUGAL, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de agosto de 2019, devendo ao final da intervenção apresentar relatório do trabalho realizado.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor FABRICIO RODRIGO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 0374300-011, para atuar como Vice-Diretor Escolar Interventor na EMEIF REPÚBLICA DE PORTUGAL, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de agosto de 2019, o qual terá como atribuição a supervisão técnica das rotinas administrativas e pedagógicas sob a orientação da Diretora Escolar Interventora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 02 de setembro de 2019.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.572/2019 - GABS/SEMEC

Dispõe sobre a extinção de Instituição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Belém,

Considerando a inauguração de novo prédio escolar para abrigar os alunos matriculados para o ano de 2019, conforme o Processo nº. 19166/2019-SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA EXTINTA a UNIDADE PEDAGÓGICA FIDÉLIS, situada na Rua Pantanal, s/nº, Bairro Fidélis, Distrito do Outeiro, a partir de 29 de agosto de 2019, considerando a criação da NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA RENILDES NUNES BATISTA, através do Decreto nº. 94.463/2019-PMB, de 29/08/2019.

Art. 2º. A Coordenação de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - COEI/SEMEC fica responsável por acompanhar e encaminhar o acervo da Unidade extinta para a nova Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professora Renildes Nunes Batista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10 de setembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.573/2019 - GABS/SEMEC

Dispõe sobre a extinção de Instituição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Belém,

Considerando a inauguração de novo prédio escolar para abrigar os alunos matriculados para o ano de 2018, conforme o Processo nº. 4.436/2018-SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA EXTINTA a UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO SILVESTRE, situada na Av. Fernando Guilhon, nº. 121, entre Avenida Roberto Camelier e Rua Tupinambás, DAGUA, sob o código do INEP nº. 15538281, a partir de 26 de abril de 2018, considerando a criação da NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ROSENIL CORDEIRO DA SILVA, através do Decreto nº. 90.970/2018-PMB, de 04/04/2018.

Art. 2º. A Coordenação de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - COEI/SEMEC fica responsável por acompanhar e encaminhar o acervo da Unidade extinta para a nova Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rosenil Cordeiro da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao ano de 2018, ficando revogada às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10 de setembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.574/2019 - GABS/SEMEC

Dispõe sobre a extinção de Instituição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Belém,

Considerando a inauguração de novo prédio escolar para abrigar os alunos matriculados para o ano de 2018, conforme o Processo nº. 23181/2018-SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA EXTINTA a UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORDEIRO DE FARIAS, situada na Rua Adelaide, Quadra 08, nº. 34 - Prédio da Igreja Bom Samaritano, Parque União, sob o código do INEP nº. 15547280, a partir de 02 de janeiro de 2018, considerando a criação da NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CLEONICE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, através do Decreto nº. 89.867/2017-PMB, de 02/10/2017.

Art. 2º. A Coordenação de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - COEI/SEMEC fica responsável por acompanhar e encaminhar o acervo da Unidade extinta para a nova Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cleonice Oliveira da Conceição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao ano de 2018, ficando revogada às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10 de setembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.575/2019 - GABS/SEMEC

Dispõe sobre a extinção de Instituição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Belém,